



FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 5104-E/2023

Sumário: Identifica os estabelecimentos e serviços de saúde que se situam em zonas qualificadas como carenciadas.

O Programa do XXIII Governo Constitucional reafirma a importância do Serviço Nacional de Saúde (SNS), enquanto a garantia do direito constitucionalmente consagrado de proteção à saúde, independentemente da condição social, situação económica e local de residência de cada pessoa.

No que concerne à política de recursos humanos do SNS, o Programa do Governo assuma o compromisso de continuar a política de reforço dos recursos humanos da saúde.

O Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, na sua redação atual, que estabelece os termos e as condições da atribuição de incentivos pecuniários e não pecuniários à mobilidade geográfica para zonas carenciadas de trabalhadores médicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado, ou a contratar, mediante vínculo de emprego público ou privado, com serviço ou estabelecimento integrado no SNS, tem-se constituído como um instrumento fundamental para a atração de profissionais para as zonas geográficas carenciadas, em especial nos territórios do interior, mas não só, procurando colmatar necessidades e reduzir assimetrias na distribuição de recursos.

Assim, considerando que as vagas para fixação de médicos em zonas geográficas carenciadas são definidas, anualmente, por estabelecimento de saúde e especialidade médica, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, na sua redação atual, e no uso de competência delegada pela alínea f) do n.º 2 do Despacho n.º 12167/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2022, determina-se o seguinte:

1 — Para efeitos da atribuição dos incentivos previstos no Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, na sua redação atual, qualificam-se como situados em zonas geográficas carenciadas, para o ano de 2023, os estabelecimentos e serviços de saúde que constam dos anexos I a III do presente despacho, do qual fazem parte integrante, e respeitam, respetivamente, às especialidades da área hospitalar, à especialidade de medicina geral e familiar e à especialidade de saúde pública.

2 — A aplicação do disposto no número anterior, nas especialidades da área hospitalar, é sujeita ao limite máximo de postos de trabalho que, por serviço ou estabelecimento de saúde, constam do anexo I do presente despacho.

3 — O disposto no presente despacho aplica-se aos procedimentos de mobilidade e de recrutamento de pessoal médico desenvolvidos a partir de 1 de janeiro de 2023.

28 de abril de 2023. — O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre*.

ANEXO I

Área hospitalar

Entidade/especialidade	Número máximo de postos de trabalho com direito aos incentivos
Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E. P. E.	10
Anestesiologia;	
Doenças infeciosas;	
Gastrenterologia;	
Ginecologia/obstetrícia;	
Medicina intensiva;	



Entidade/especialidade	Número máximo de postos de trabalho com direito aos incentivos
Neurologia; Oftalmologia; Oncologia médica; Otorrinolaringologia; Pediatria. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cirurgia geral; Ginecologia/obstetrícia; Medicina interna; Neurologia; Oncologia médica; Ortopedia; Pediatria; Psiquiatria da infância e da adolescência; Radiologia. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	10
Anestesiologia; Ginecologia/obstetrícia; Nefrologia; Neurologia; Oncologia médica; Pediatria; Pneumologia. Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	10
Anatomia patologia; Cirurgia maxilofacial; Endocrinologia e nutrição; Gastrenterologia; Hematologia clínica; Medicina física e de reabilitação; Oftalmologia; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência. Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cardiologia; Cirurgia geral; Ginecologia/obstetrícia; Medicina física e de reabilitação; Ortopedia; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência. Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	10
Anestesiologia; Ginecologia/obstetrícia; Medicina interna; Pediatria; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência. Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	12
Anestesiologia; Dermatovenereologia; Endocrinologia e nutrição;	



Entidade/especialidade	Número máximo de postos de trabalho com direito aos incentivos
Ginecologia/obstetrícia; Hematologia clínica; Pediatria; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência. Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	10
Anatomia patologia; Cirurgia maxilofacial; Cirurgia plástica, reconstrutiva e estética; Endocrinologia e nutrição; Neurorradiologia; Oncologia médica; Patologia clínica; Pediatria; Reumatologia; Urologia. Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cirurgia geral; Gastrenterologia; Ginecologia/obstetrícia; Medicina interna; Ortopedia; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência; Urologia. Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	10
Anestesiologia; Dermatovenereologia; Gastrenterologia; Medicina interna; Pneumologia; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência. Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cardiologia; Medicina física e de reabilitação; Medicina interna; Oftalmologia; Ortopedia; Pediatria; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência. Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	10
Anestesiologia; Ginecologia/obstetrícia; Ortopedia; Pediatria; Urologia. Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cardiologia; Gastrenterologia; Ginecologia/obstetrícia;	



Entidade/especialidade	Número máximo de postos de trabalho com direito aos incentivos
Medicina física e de reabilitação; Ortopedia; Patologia clínica; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência.	
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	10
Anestesiologia; Ginecologia/obstetrícia; Imuno-hemoterapia; Medicina intensiva; Medicina interna; Ortopedia; Pediatria; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência.	
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cirurgia geral; Medicina interna; Patologia clínica; Pediatria; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência.	
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cirurgia geral; Imuno-hemoterapia; Medicina física e de reabilitação; Medicina interna; Oftalmologia; Ortopedia; Otorrinolaringologia; Psiquiatria; Reumatologia.	
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cirurgia geral; Ginecologia/obstetrícia; Medicina intensiva; Medicina interna; Ortopedia; Pediatria; Psiquiatria; Psiquiatria da infância e da adolescência.	
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	10
Anestesiologia; Cirurgia geral; Ginecologia/obstetrícia; Medicina intensiva; Medicina interna; Pediatria; Psiquiatria.	
<i>Total geral.</i>	182

**ANEXO II****Área de medicina geral e familiar**

ACES/unidade funcional	Número de postos de trabalho com direito aos incentivos
ACES Algarve II — Algarve Barlavento	7
UCSP Lagos	1
UCSP Monchique	1
UCSP Portimão	2
UCSP Silves	2
UCSP Vila do Bispo	1
ACES Amadora	7
UCSP Amadora	3
UCSP António Arnaut	1
UCSP Brandoa	3
ACES Arco Ribeirinho	10
UCSP Alcochete	1
UCSP Alhos Vedros	1
UCSP Baixa da Banheira	2
UCSP Barreiro	2
UCSP Moita	1
UCSP Montijo	2
UCSP Montijo Rural	1
ACES Arrábida	7
UCSP Pinhal Novo — Praça do Ultramar — 6	1
UCSP Quinta do Conde	3
UCSP São Sebastião	2
USF Beira-Mar	1
ACES Estuário do Tejo	10
UCSP Alenquer	2
UCSP Azambuja	2
UCSP Carregado	2
UCSP Forte da Casa	2
USF Alhandra	2
ACES Lisboa Central	7
UCSP Alameda	4
UCSP Lapa	1
UCSP Marvila	2
ACES Loures/Odivelas	7
UCSP Caneças e Famões	3
UCSP Loures	4
ACES Médio Tejo	7
UCSP Abrantes	2
UCSP Alcanena	1
UCSP Mação	1
UCSP Ourém	2
UCSP Sardoal	1
ACES Oeste Norte	7
UCSP Bombarral	2
UCSP Caldas da Rainha	2
UCSP Óbidos	1
UCSP Peniche	2



ACES/unidade funcional	Número de postos de trabalho com direito aos incentivos
ACES Oeste Sul.....	7
UCSP Cadaval	2
UCSP Torres Vedras.....	5
ACES Sintra	7
UCSP Agualva	2
UCSP Algueirão	2
UCSP Belas	2
UCSP São João das Lampas.....	1
<i>Total geral.....</i>	<i>83</i>

ANEXO III**Área de saúde pública**

ARS/ACES/USP	Número de postos de trabalho com direito aos incentivos
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.....	3
ACES Estuário do Tejo	1
USP Estuário do Tejo	1
ACES Lezíria	1
USP Lezíria	1
ACES Médio Tejo	1
USP Médio Tejo.....	1
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.....	1
ACES Alentejo Central	1
USP Alentejo Central.....	1
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.....	1
ACES Algarve I — Algarve Central.....	1
USP Algarve Central	1
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.....	1
ACES Douro II — Douro Sul.....	1
USP Douro Sul	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.....	1
ACES Baixo Alentejo	1
USP Baixo Alentejo	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.....	1
ACES Beira Interior Sul	1
USP Beira Interior Sul	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.....	1
ACES Guarda	1
USP Guarda	1



ARS/ACES/USP	Número de postos de trabalho com direito aos incentivos
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
ACES São Mamede	1
USP São Mamede.....	1
<i>Total geral</i>	10

316420663